

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 1 de 7

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de serviço especializado para tradução simultânea Português/Inglês (PT/EN) para os eventos *Seminário Internacional Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada* e Workshop *Internacional Construindo Referenciais Sul-Americanos para a Governança de Dados Digitais Indígenas*, idealizado pelo Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (Museu da Língua Portuguesa e MAE-USP) e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em parceria com o British Council em novembro de 2026 conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 O serviço tem previsão de realização nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026,

1.3. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

O Seminário Internacional Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada e Workshop Internacional Construindo Referenciais Sul-Americanos para a Governança de Dados Digitais Indígenas tem como objetivo promover o diálogo entre especialistas brasileiros e anglófonos (indígenas e não indígenas) sobre os desafios éticos, técnicos e curatoriais da gestão de patrimônios culturais e linguísticos indígenas na era digital, idealizado pelo Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (Museu da Língua Portuguesa e MAE-USP) e realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em parceria com o British Council.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 2 de 7

Se faz necessária a contratação de empresa especializada em serviços de interpretação/tradução simultânea nos idiomas Português e Inglês (PT/EN), com fornecimento de equipamentos técnicos (sistema portátil por rádio, cabine acústica com isolamento, receptores/fones, consoles e microfones) de acordo com a necessidade de cada dia do evento conforme tabela abaixo:

DATA	EVENTO	MODALIDADE/EQUIPAMENTO	EQUIPE DE INTÉRPRETES	RECEPTORES
03/11/2026	Workshop Internacional dia 1	Sem Cabine (kit rádio portátil)	02 Intérpretes PT/EN	50 receptores
04/11/2026	Workshop Internacional dia 2	Sem Cabine (kit rádio portátil)	02 Intérpretes PT/EN	50 receptores
05/11/2026	Seminário Internacional dia 1	Com cabine acústica	02 Intérpretes PT/EN	150 receptores
06/11/2026	Seminário Internacional dia 02	Com cabine acústica	02 Intérpretes PT/EN	150 receptores

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Realizar fornecimento de equipamentos técnicos e serviço de interpretação/tradução simultânea (PT/EN) de acordo com as especificações abaixo, totalizando até 36 horas de serviço de tradução.

3.2. Workshop Internacional ***Construindo Referenciais Sul-Americanos para a Governança de Dados Digitais Indígenas***

Datas: 03 e 04 de novembro de 2026 (Terça e Quarta-feira)

Horário do Evento: 10h00 -12h00 (manhã) e 14h00 -18h00 (tarde)

Público e Formato: Reunião de trabalho restrita em mesa redonda (até 50 pessoas).

Modalidade de Tradução e Equipamentos Exigidos:

a) Sem Cabine (Sistema Móvel / Kit Portátil por Rádio): Interpretação móvel/volante utilizando kit transmissor portátil via rádio VHF/UHF para a dupla de intérpretes e receptores individuais com fones de ouvido para os participantes que necessitarem;

b) Dupla de Intérpretes (PT/EN): 02 (dois) intérpretes profissionais atuando em revezamento durante toda a jornada - 10h - 12h (manhã) e 14h -18h (tarde), com intervalo de 2h00 para almoço;

c) Quantidade de Receptores: 50 receptores individuais com fones higienizados;

d) Técnico de Áudio Dedicado: 01 (um) técnico especializado para testes de sinal, controle de frequência e monitoramento contínuo durante o evento.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 3 de 7

3.3. Seminário Internacional ***Futuros Digitais Indígenas: Soberania, Cuidado e Curadoria Compartilhada***

Datas: 05 e 06 de novembro de 2026 (Quinta e Sexta-feira)

Dia 1: 05 de novembro

9h00 - 12h (Manhã): Falas institucionais e Conferências de Abertura

14h - 19h (Tarde): Painel 1

Dia 2: 06 de novembro

09h às 12h30 (Manhã): Painel 2

14h30 - 16h30 (Tarde): Conferências de Encerramento

17h00 - 19h00 (Tarde): Falas finais e intervenções artísticas

Público e Formato: Evento em Auditório interno com lotação de 150 pessoas

Modalidade de Tradução e Equipamentos Exigidos:

- a)** Com Cabine Acústica de Tradução Simultânea: Instalação de 01 (uma) cabine de tradução acústica acrílica com isolamento conforme normas internacionais (ISO 4043), equipada com iluminação interna e console de interpretação para 2 intérpretes.
- b)** Dupla de Intérpretes (PT/EN): 02 (dois) intérpretes por dia (atuando em rodízio das 09h30 às 19h00 (dia 1) e 09h00 às 19h00 (dia 2) com intervalo de 2 horas para almoço em cada dia
- c)** Central de Transmissão e Receptores: Central de áudio/Radiofrequência (ou infravermelho), antenas emissoras e 150 receptores individuais com fones de ouvido (com equipe de entregadores/controladores do acervo).
- d)** Técnico de Áudio Dedicado: 01 (um) técnico especializado para montagem, testes de sinal, controle de frequência e monitoramento contínuo durante o evento.

3.4. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a)** No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- b)** A garantia dos serviços contratados;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 4 de 7

- c) As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação;
- d) A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- e) Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços similares ao objeto em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos da empresa e dos colaboradores indicados para a realização deste objeto.
- f) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- g) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- h) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- i) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- j) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e técnica.

A Diretoria comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente virtual. Desse modo as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas juntamente para os e-mails compras@museulp.org.br, producao.centro@mlp.org.br até às **23h59** do dia **07/09/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. A execução do objeto está prevista para os dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2026.
- 5.2. A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 5.3. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 5 de 7

6.6. Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;

6.7. Prever ou indicar, quando necessário, pagamento de direitos autorais pelo uso de imagem de terceiros, e que serão pagos pela **CONTRATANTE**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

7.2. Serão acordados entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, reuniões de alinhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

7.3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

7.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.6. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

7.7. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.8. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.9. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

7.10. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.11. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

7.12. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

7.13. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

7.14. Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos e documentação gerados durante o serviço.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão
		31/08/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 6 de 7

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros documentos solicitados na convocatória.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, producao.centro@mlp.org.br. As respostas também poderão ser dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa	Data Emissão	
	31/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de tradução simultânea português/inglês para um seminário internacional no Museu da Língua Portuguesa		Página 7 de 7

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.